



Prefeitura inaugura Ouvidoria no Parque Mambucaba

Posto avançado possibilita que cidadão tenha atendimento presencial sem precisar se deslocar ao Centro de Angra

A Prefeitura de Angra está estendendo sua Ouvidoria e inaugurou, na quarta-feira, dia 17, um posto avançado do setor no Parque Mambucaba. O objetivo é melhorar o atendimento aos cidadãos e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados à população. A iniciativa é uma parceria entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e a Secretaria de Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba. A unidade funciona na Rua Francisco Guedes da Silva, 1571, Parque Mambucaba. Telefone 3362-6641, ramal 1527. O atendimento é de segunda a sexta, das 11h às 17h.

O posto avançado de Ouvidoria do Parque Mambucaba possibilita que o cidadão possa ter um acesso presencial ao serviço, evitando que ele precise se deslocar ao Centro de Angra. O setor é responsável por acolher as manifestações do público a respeito da Prefeitura de Angra dos Reis, de seus diversos órgãos e

secretarias. Essas manifestações podem ser reclamações, denúncias, comunicações de irregularidades (reclamações e denúncias anônimas), sugestões, elogios, solicitações de providências, solicitações de simplificação e pedidos de acesso à informação.

A Ouvidoria é o espaço estratégico e democrático de comunicação entre toda a instituição e seu público, visando fortalecer os mecanismos de cidadania e qualificar a gestão. A Assessoria de Ouvidoria Externa também é responsável pelas ações do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Apesar da facilidade de acesso com o novo posto avançado, a Prefeitura informa que a forma preferencial de acessar a Ouvidoria ainda é pelo sistema (angra.rj.gov.br/ouvidoria). Para quem quiser ir à Central da Ouvidoria, o endereço é Praça Nilo Peçanha, n.º 186, Centro de Angra. O atendimento é das 14h às 17h, de segunda a sexta.

Defesa Civil nos Bairros chegará ao Frade

A partir de amanhã, sirenes serão utilizadas para informar a população sobre o evento

Com o objetivo de reforçar as medidas preventivas, ouvir as demandas da população e avaliar as necessidades específicas de cada localidade, a Prefeitura de Angra dará início ao programa Defesa Civil nos Bairros. A primeira localidade a receber essa ação será o Frade, no dia 2 de maio, quinta-feira. O evento ocorrerá próximo à Escola Municipal Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck, das 9h às 14h.

A partir desta quinta-feira, 25 de abril, as sirenes da comunidade serão acionadas às 10h e às 14h para informar os

moradores sobre o evento. Durante o evento, os moradores terão a oportunidade de solicitar avaliações de risco em suas residências, em árvores e também em relação a enxames de abelhas e marimbondos.

No dia 2 de maio, as equipes da Defesa Civil também realizarão o mapeamento de áreas de risco e o cadastramento de voluntários no Frade. Além disso, irão informar a comunidade local sobre o Sistema de Alerta e Alarme, visando garantir a segurança de todos.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação da artesã Andrielle das Neves Alves para realizar a ANÁLISE, CURADORIA, E ORGANIZAÇÃO DAS PEÇAS ARTESANAIS DOS ARTISTAS ANGRENSES, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024014467

II – CREDOR: Andrielle das Neves Alves

III – CPF: 116.XXX.177-35

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V – OBJETO: Contratação da artesã Andrielle das Neves Alves para realizar a ANÁLISE, CURADORIA, E ORGANIZAÇÃO DAS PEÇAS ARTESANAIS DOS ARTISTAS ANGRENSES QUE FARÃO PARTE DA Exposição do Artesanato Angrense, na 16ª RIO ARTES, QUE ACONTECERÁ DE 24 a 28 de abril de 2024, no Centro de Convenções EXPOMAG, no Rio de Janeiro, bem como sua guarda e acompanhamento durante o evento.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no período de 24 a 28/04/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024014467.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000, Ficha n.º 20240804.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024014467, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Andrielle das Neves Alves, CPF: 116.XXX.177-35, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE ABRIL DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação de oficinas de confecção de peças artesanais diferentes técnicas, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024014284

II – CREDOR: Lila Lima de Melo

III – CNPJ: 17.507.956/0001-87

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V – OBJETO: Contratação de 05 (cinco) oficinas de CONFECÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS DIFERENTES TÉCNICAS, QUE FARÃO PARTE DA Exposição do Artesanato Angrense, na 16ª RIO ARTES, que acontecerá de 24 a 28 de abril de 2024, no Centro de Convenções EXPOMAG, no Rio de Janeiro, bem como sua guarda e acompanhamento durante o evento.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no período de 24 a 28/04/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024014284.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20240805.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024014284, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Lila Lima de Melo, CNPJ: 17.507.956/0001-87, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE ABRIL DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 041/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação DE ARTESÃO PARA REALIZAR A ANÁLISE, SELEÇÃO, CURADORIA, E ORGANIZAÇÃO DAS PEÇAS ARTESANAIS DOS ARTISTAS ANGRENSES, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024014127

II – CREDOR: Angela Maria Matias

III – CPF: 889.XXX.127-68

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTESÃO PARA REALIZAR A ANÁLISE, SELEÇÃO, CURADORIA, E ORGANIZAÇÃO DAS PEÇAS ARTESANAIS DOS ARTISTAS ANGRENSES QUE FARÃO PARTE DA Exposição do Artesanato Angrense, na 16ª RIO ARTES, que acontecerá de 24 a 28 de abril de 2024, no Centro de Convenções EXPOMAG, no Rio de Janeiro, bem como sua guarda e acompanhamento durante o evento.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no período de 24 a 28/04/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024014127.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000, Ficha n.º 20240804.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024014127, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Angela Maria Matias, CPF: 889.XXX.127-68, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE ABRIL DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 042/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação da artesã Vera Lucia dos Santos Nascimento, para realizar a análise, seleção, curadoria, organização e acompanhamento das peças artesanais, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024013976

II – CREDOR: Vera Lucia dos Santos Nascimento

III – CPF: 298.XXX.947-04

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V – OBJETO: Contratação da artesã Vera Lucia dos Santos Nascimento, para realizar a análise, seleção, curadoria, organização e acompanhamento das peças artesanais do seguimento de trabalhos com fibras manuais, conchas marinhas e recicláveis que farão parte da Exposição do Artesanato Angrense, na 16ª RIO ARTES, que acontecerá de 24 a 28 de abril de 2024, no EXPOMAG, no Rio de Janeiro.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no período de 24 a 28/04/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024013976.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000, Ficha n.º 20240804.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024013976, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Vera Lucia dos Santos Nascimento, CPF: 298.XXX.947-04,

com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE ABRIL DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA N° 044/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal n.º 1.941, de 30 de abril de 2008 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n.º 2023043978, de 06 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de **MARIA CRISTINA SEIXAS DA SILVA DE MELLO**, Docente II, matrícula 30455.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 06 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 046/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, consideran-

do os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023043566, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **TAISSA PANTOJA ESTRELLA DE MACEDO**, matrícula 30146, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 184/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023038321, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de **PATRICIA PEREIRA MOREIRA**, Docente II, matrícula 29701.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 197/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023046584, datado de 23 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **DOUGLAS ROCHA DOS SANTOS**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 28109, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 199/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024005237, de 07 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **NILSON AFFONSO DA SILVA**, matrícula 27820, do cargo de Docente II.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 200/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024004559, datado de 01 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **AMANDA CARVALHO SANTOS**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 29134, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 201/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024004457, datado de 01 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **NAITAN MOREIRA LIAO**, do cargo de Docente II, Matrícula 25251, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 202/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº

412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024004398, datado de 01 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **CONRADO FERNANDO MOREIRA LEMOS DE CAMARGO**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 28679, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Secretária de Administração

PORTARIA N° 203/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal n° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024004208, datado de 31 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ULLA SOUZA DE MELO GOMES**, do cargo de Docente I, Matrícula 28735, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 204/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal n° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024002013, datado de 15 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **FLAVIANE DE PAULA SILVA**, do cargo de Inspetor de Alunos, matrícula 27867, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 205/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do

Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024000695, datado de 05 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **MARCELO HADAMA**, do cargo de Inspetor de Alunos, matrícula 28891, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 210/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024000388, datado de 03 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **JACQUELINE DE SOUZA DO CARMO**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 29789, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 211/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023041911, de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **RENATO DE OLIVEIRA MAFORT**, matrícula 30506, do cargo de Docente II.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 212/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023036169, datado de 12 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **CASSIA RODRIGUES RANGEL**, do cargo de Docente I, Matrícula 27499, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023047941, de 01 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **FREDERICO JOSE SILVA VALERIO**, matrícula 28856, do cargo de Arquiteto.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 281/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2023044601 – publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023044601, da Secretaria de Administração, datado de 09 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica demitida a servidora **CAROLINE CORREA TAVARES**, matrícula nº 30011, Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 115, II, c/c art. 120, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 284/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de

acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2023044602 – publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023044602, da Secretaria de Administração, datado de 09 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica demitida a servidora **SORAYA ALESSANDRA PEREIRA**, matrícula nº 5679, Médica, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 115, II, c/c art. 120 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 404/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024008184, de 29 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **BRUNO SOUZA DE MATTOS**, matrícula 27850, do cargo de Docente II.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 405/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024008157, datado de 29 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **LEONARDO CORNELIO DE OLIVEIRA**, do cargo de Inspetor de Alunos, matrícula 30267, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

03 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 406/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024007705, de 27 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **ERNA-NI SOARES LACAILE CALDAS**, matrícula 30453, do cargo de Docente II.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 445/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal n° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024007492, datado de 26 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **LEANDRO BRUNIER ALVES**, do cargo de Docente I, Matrícula 27684, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 457/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal n° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024006165, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **CARLINHO DOS SANTOS NETO**, do cargo de Docente I, Matrícula 29820, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 460/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024005979, de 15 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **DAILAINE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 29225, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 461/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024005794, datado de 09 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **BERNARDO SANTOS DE BRITO**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 28099, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 462/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024005633, datado de 08 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **RODRIGO SILVA GOUVEA**, do cargo de Inspetor de Alunos, matrícula 29438, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

09 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 463/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024002053, de 15 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **ANA LUISA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 29292, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 470/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024001621, de 11 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **VANESSA FONSECA PIRES**, matrícula 29188, do cargo de Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 476/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024001508, de 10 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **CLAUDIO FAUSTINO DA SILVA**, matrícula 30655, do cargo de ESF – Enfermeiro Gerente.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 477/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024000226, de 02 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **LARYSSA OLIVEIRA LEMOS**, matrícula 29323, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 478/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023050369, de 21 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **FERNANDA CURY RIBERTO MENON**, matrícula 30725, do cargo de ESF – Cirurgiã Dentista.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 479/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023049886, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **VIIVIANE AREAL VANNIER**, matrícula 30756, do cargo de ESF – Cirurgiã Dentista.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 520/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023047798, de 01 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **DEUSIMAR SINESTRO DE LIMA**, matrícula 29222, do cargo de Fonoaudióloga.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 521/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023046651, de 24 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **ALEX PEREIRA E SILVA**, matrícula 27871, do cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 522/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023041287, de 18 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **FABIO RAMOS DA SILVA**, matrícula 29297, do cargo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 523/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023033449, de 22 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **DEISE JESUS DA SILVA**, matrícula 29608, do cargo de ESF – Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 572/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 252/2024/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 19 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no artigo 1º, da Portaria nº 065/2024, que cria a Comissão de Estudos referente aos Servidores do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 573/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VANUSA LEAL LOPES, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão Esportiva, da Assessoria de Integração, da Secretaria de Esporte e Lazer, Símbolo CT, no período de 01 de maio a 06 de agosto de 2024, durante a licença maternidade da titular, Maiara Moreira da Silva, matrícula 30059.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 574/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GERUSA DA SILVEIRA GUIMARÃES, matrícula 29698, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 21 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 575/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FABRICIO NASCIMENTO OSTROWSKI, matrícula 30895, do Cargo em Comissão de Superintendente de Fomento ao Ecossistema de Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 21 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS – INTERINO

PORTARIA Nº 576/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FABRICIO NASCIMENTO OSTROWSKI, para o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 21 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 577/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Fomento ao Ecossistema de Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 21 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS – INTERINO

**DECISÃO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PROCESSO nº: 2023044601

INDICIADO (A): Caroline Correa Tavares – Mat. nº 30011

ABERTURA DO PAD: Portaria nº 414/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAD: Art. 104, Inciso X, art. 115, Inciso II, c/c art. 120 da Lei nº 412/95

I. RELATÓRIO

Trata-se de decisão do i. Prefeito em Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado para apurar eventual abandono de cargo perpetrado pela servidora Caroline Correa Tavares, matrícula nº 30011, monitora de educação especial, em conduta tipificada nos arts. 104, inc. X, art. 115, inc. II e art. 120 da Lei nº 412/95.

Constam nos autos do processo em epígrafe: solicitação de abertura de PAD através do Memorando nº 562/2023/SAD.SERH (fl.03), ficha funcional do servidor e boletim de frequência (fls. 04/07), Portaria nº 414/2023/SAD (fls. 09/10), citação e defesa escrita (fls. 12/17), relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (fls. 20/23) e Parecer nº 0234/2024/PGM.SUCON (fls. 27/29).

Convém notar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário opinou em seu relatório pela demissão da servidora Caroline Correa Tavares, com base nos documentos que instruem o processo administrativo e à luz da legislação aplicável.

Em síntese, a Procuradoria-Geral do Município acompanhou o relatório da Comissão.

É o breve relatório.

II. DOS FUNDAMENTOS

Compulsando os autos, verifica-se que Secretaria Executiva de Recursos Humanos encaminhou o Memorando nº 562/2023/SAD.SERH para a Secretaria de Administração, a fim de relatar a ausên-

cia injustificada da servidora Caroline Correa Tavares, matrícula nº 30011.

A Superintendência de Gestão de Pessoas informou que a servidora obteve faltas consecutivas no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, totalizando 30 (trinta) dias de ausência injustificada no mês de agosto.

Em síntese, a servidora alega que é cardíaca e que teve o agravamento de outros problemas de saúde no período, chegando a ficar internada para tratamento dos sintomas, tendo entregue diversos atestados, sendo que alguns não foram dado ciência pela chefia e outros estavam fora de prazo, o que não foi aceito pelo departamento competente.

Apesar das justificativas expostas, tal alegação não merece prosperar, uma vez que é dever funcional de todo servidor cumprir sua carga horária de trabalho e, na impossibilidade de cumpri-la, submeter as devidas justificativas, em tempo, ao setor competente.

Nesse sentido, considerado a prova inequívoca dos autos quanto a ausência injustificada da servidora por 30 (trinta) dias consecutivos, resta configurada a hipótese prevista no art. 120 da Lei Municipal 412/95, alterada pela Lei Municipal nº 1.895/2007, com penalidade de demissão prevista no art. 115, inc. II, conforme se verifica, *in verbis*:

Art.115 -A demissão será aplicada nos seguintes casos: [...]

II- abandono de cargo;

Art. 120 - Considera-se abandono de cargo a ausência intencional do servidor do serviço por mais de 20 (vinte) dias consecutivos.

III. DA DECISÃO

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, **decido pela demissão** da servidora Caroline Correa Tavares, matrícula nº 30011, com fulcro no art. 115, II, c/c art. 120 da Lei nº 412/95.

Cumpra-se. Após, arquite-se.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO nº: 2023044602

INDICIADO (A): Soraya Alessandra Pereira – Mat. nº 5679

ABERTURA DO PAD: Portaria nº 416/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAD: Art. 104, Inciso X, art. 115, Inciso II, c/c art. 120 da Lei nº 412/95

I. RELATÓRIO

Trata-se de decisão do i. Prefeito em Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado para apurar suposto abandono de cargo pela servidora Soraya Alessandra Pereira, matrícula nº 5679, médica, em conduta tipificada nos arts. 104, inc. X, art. 115, inc. II e art. 120 da Lei nº 412/95.

Constam nos autos do processo em epígrafe: solicitação de abertura de PAD através do Memorando nº 564/2023/SAD.SERH (fl.03), ficha funcional do servidor e boletim de frequência (fls. 04/08), Portaria nº 416/2023/SAD (fls.10/11), defesa escrita (fls. 12/15), relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (fls. 18/21) e Parecer nº 0233/2024/PGM.SUCON (fls. 25/27).

Convém notar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário opinou em seu relatório pela demissão da servidora Soraya Alessandra Pereira, com base nos documentos que instruem o processo administrativo e à luz da legislação aplicável.

Em síntese, a Procuradoria-Geral do Município acompanhou o relatório da Comissão.

É o breve relatório.

II. DOS FUNDAMENTOS

Compulsando os autos, verifica-se que Secretaria Executiva de Recursos Humanos encaminhou o Memorando nº 564/2023/SAD.SERH para a Secretaria de Administração a fim de relatar a ausência injustificada da servidora Soraya Alessandra Pereira, matrícula 5679.

A Superintendência de Gestão de Pessoas informou que a servidora obteve faltas consecutivas no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, totalizando 30 (trinta) dias de ausência ininterrupta.

Em síntese, a servidora alega que possui debilitações físicas, em virtude de ter sido acometida por 02 episódios de episódios de Acidente Vascular Encefálico Isquêmico nos períodos de junho a julho

de 2022, permanecendo de licença médica por aproximadamente 12 (doze) meses, sendo readmitida com a restrição do plantão de 24 (vinte e quatro) horas.

Em razão da restrição, a servidora foi direcionada ao setor de regulação para o cumprimento de 2 (dois) plantões de 12 (doze) horas semanais, contudo, não cumpriu sua carga horária, pois afirma ter dificuldade de se locomover da cidade do Rio de Janeiro, onde reside, até esta municipalidade.

Contudo, tal alegação não merece prosperar, uma vez que é dever funcional de todo servidor cumprir sua carga horária de trabalho e, na impossibilidade de cumpri-la, submeter as devidas justificativas ao setor competente. Nesse sentido, configura-se a hipótese prevista no art. 120 da Lei Municipal 412/95, alterada pela Lei Municipal nº 1.895/2007, com penalidade de demissão prevista no art. 115, inc. II, conforme se verifica, *in verbis*:

Art.115 -A demissão será aplicada nos seguintes casos: [...]

II- abandono de cargo;

Art. 120 - Considera-se abandono de cargo a ausência intencional do servidor do serviço por mais de 20 (vinte) dias consecutivos.

III. DA DECISÃO

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, **decido pela demissão** da servidora Soraya Alessandra Pereira, matrícula nº 5679, com fulcro no art. 115, II, c/c art. 120 da Lei nº 412/95. Cumpra-se. Após, arquive-se.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 22/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.XXX-80, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor ALONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2196 e CPF nº 931.114.XXX-53,, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº::2022042902- -REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE EVENTOS.

Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA matrícula nº 30490 CPF nº 161.253.XXX-32, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 24 DE ABRIL DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 009/2024/SFI

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XIV, do artigo 1º, do Decreto n.º 13.076 de 10 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora MANUELA REIS DA GLÓRIA, Assessora Técnica Jurídica, matrícula n.º 29.621, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no julgamento do processo administrativo n.º 2016004166 e Apensos, Sessão plenária de: 24/04/2024, às 14h, referente ao Recorrente: Banco Santander Brasil S/A, em razão da ausência justificada do Sr. Presidente de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.002/2024

PROCESSO N° 2024000007

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Pregoeira, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 25/04/2024 às 09:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2024.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

PORTARIA N° 011/2024/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei Federal n° 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SANDRA HELENA LEAL FIGUEIRA**, Técnica em Edificações, Matrícula 3353, em **substituição** ao servidor **FILLIPHE MOTA DE CARVALHO**, Analista Ambiental, matrícula 17399, como **Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação/Pregoeiro do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da LISTA DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA MINHA OPORTUNIDADE DO EDITAL DE INSCRIÇÃO 002/2024/PMAR, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 1876 de 19 de abril de 2024, páginas 65 à 72.

ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE

REPUBLIÇÃO DA LISTA DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA MINHA OPORTUNIDADE

EDITAL DE INSCRIÇÃO 002/2024/PMAR PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL EM 11 DE MARÇO DE 2024

Nº de Inscrição	Nome	Nº de Classificação	Pontuação Total	Pontuação Renda	Pontuação Escolaridade	Pontuação Prot. Social	Pontuação Prog. Sociais	Situação
1286	LETICIA DA SILVA ALBUQUERQUE	1	36	10	8	10	8	Classificado
1086	MAYARA MARTINS CORDEIRO PINTO	2	35	10	8	7	10	Classificado
991	JULIANA CASEMIRO CELESTINO	3	33	10	6	7	10	Classificado
1300	REBECA SANTOS NASCIMENTO	4	33	10	6	7	10	Classificado
883	LUCAS DA SILVA PAULO	5	33	10	6	7	10	Classificado

713	JANDILSON MOISES OLIVEIRA DE MELO	6	33	10	6	7	10	Classificado
945	JAMILLY DANIELE COSTA DA SILVA	7	33	10	6	7	10	Classificado
989	CAMILLY BRAGA FONSECA	8	33	10	6	7	10	Classificado
285	MARCELA LEONÍDIO ADÃO	9	33	10	8	7	8	Classificado
1201	EVANDRO LUCAS GOMES VILAS BOAS	10	31	10	6	7	8	Classificado
615	ANA CAMILA VEIGA DA SILVA CANDIDO	11	31	10	6	7	8	Classificado
897	BEATRYS CAMARA SIQUEIRA	12	31	10	6	7	8	Classificado
467	MARIA EDUARDA DA SILVA COELHO	13	30	10	10	0	10	Classificado
909	MARIA EDUARDA RAMOS DOS SANTOS	14	30	10	10	0	10	Classificado
29	LARISSA DE OLIVEIRA PORTO SANTOS	15	30	10	10	0	10	Classificado
367	MARIA FABIOLA DA SILVA SANTOS	16	30	10	10	0	10	Classificado
1388	GABRIELLE DIAS MARTINS	17	30	10	10	0	10	Classificado
458	WESLEY SANTOS PEREIRA DA SILVA	18	30	10	10	0	10	Classificado
930	MARCOS VINICIUS CORECHA TAVARES	19	30	10	10	0	10	Classificado
1318	KETHELY PAULINA CORREA	20	30	10	10	0	10	Classificado
983	JENNIFER DOS SANTOS PEREIRA	21	30	10	10	0	10	Classificado
486	JENNIFER BORGES MARINS	22	30	10	10	0	10	Classificado
-	EMILY DANTAS TEIXEIRA	23	30	10	10	0	10	Classificado
903	ANNA CLARA DE LIMA PEREIRA	24	30	10	10	0	10	Classificado
1298	EDUARDA FERREIRA DE SANT ANNA	25	30	10	10	0	10	Classificado
1326	EMILY CRISTINA CELESTINO SOARES	26	30	10	10	0	10	Classificado
639	ADRYAN FERNANDO VELOSO	27	30	10	10	0	10	Classificado
1333	ANA TÁSSIA COSTA ARAÚJO	28	30	10	10	0	10	Classificado
721	DANILO CASSIANO TEIXEIRA	29	30	10	10	0	10	Classificado
31	LAUANE SARA MENDES DA SILVA SAMPAIO	30	30	10	10	0	10	Classificado
182	RAFAELA CERQUEIRA BORDIÃO	31	30	10	10	0	10	Classificado
1069	ELIZABETH FLORENZANO EVANGELISTA DO REMÉDIO	32	30	10	10	0	10	Classificado
895	CAUE MARQUES DOS SANTOS	33	30	10	10	0	10	Classificado
1192	ARTHUR THOMAZ BARCELOS	34	30	0	10	10	10	Classificado
362	HELOIZA DE SOUZA MILITÃO	35	30	10	10	0	10	Classificado
70	MARIA HELOISA DE OLIVEIRA BENEDITO	36	29	6	6	7	10	Classificado
776	IANY VITÓRIA DA SILVA DE OLIVEIRA	37	29	6	6	7	10	Classificado
1341	KAYQUE JUNIOR TEODORO DE OLIVEIRA	38	29	6	6	7	10	Classificado
714	RAYSSA TEODORO MORAES	39	29	6	8	7	8	Classificado
1160	ADEILSON KARAI MIRIM ALVES DOS SANTOS	40	28	10	0	8	10	Classificado
1152	NELSON DARIO GIMENES	41	28	10	8	0	10	Classificado
1390	RICARDO FERREIRA TEODORO	42	28	10	8	0	10	Classificado
604	DEBORA MARTINS LEMOS	43	28	10	8	0	10	Classificado
724	KUARAY PAPA I ANDRÉ BENITE DA SILVA	44	28	10	8	0	10	Classificado
333	BIANCA FERREIRA GUIMARÃES	45	28	10	8	0	10	Classificado
319	ANDRÉIA VITÓRIA COSTA DIAS	46	28	10	8	0	10	Classificado
372	GABRIELI DE OLIVEIRA RAINHA	47	28	10	8	0	10	Classificado

942	CAIO XUNU MIRIM DA SILVA BENITE	48	28	10	8	0	10	Classificado
1314	GEOVANNA OLIVEIRA PASSOS	49	28	10	8	0	10	Classificado
1202	GUSTAVO LOURENÇO MARINHO	50	28	10	8	0	10	Classificado
1310	ANA CLARA DA SILVA FIRMINO	51	28	10	8	0	10	Classificado
1334	BRENA CONCEIÇÃO LEONARDO	52	28	10	8	0	10	Classificado
1195	LETICIA CORRÊA LEMOS	53	28	10	8	0	10	Classificado
1279	JENNIFER GABRIELA SANTOS DA ROCHA GUERRA	54	28	10	8	0	10	Classificado
804	JÚLIA VITÓRIA LISBOA SATURNINO	55	28	10	8	0	10	Classificado
1283	ROBSON TAVARES FILHO	56	28	10	8	0	10	Classificado
1306	GUSTAVO COSTA PATRICIO	57	28	10	10	0	8	Classificado
1063	SARAH STHEFANY DA SILVA DE OLIVEIRA	58	28	10	10	0	8	Classificado
46	GABRIELA SOUZA DO NASCIMENTO	59	28	10	10	0	8	Classificado
1135	CLEYTON NUNES DA SILVA	60	28	10	10	0	8	Classificado
94	MARIA CLARA SILVA DE ABREU	61	28	10	10	0	8	Classificado
1387	KAROLAINE SANTANA DE ANDRADE SILVA	62	28	10	10	0	8	Classificado
243	ISA MELL CORREA NÓBREGA TAVARES	63	28	10	10	0	8	Classificado
961	LARISSA PAMPLONA PAULA	64	28	8	10	0	10	Classificado
520	KARINE MACIEIRA DA SILVA	65	28	8	10	0	10	Classificado
98	KAYLANE RIBEIRO DE MELO	66	28	8	10	0	10	Classificado
21	MARIANA DE OLIVEIRA PORTO SANTOS	67	28	8	10	0	10	Classificado
236	INGRYD CRISTINA MENEZES DA SILVA	68	28	8	10	0	10	Classificado
478	GABRIELA ALAMO GOMES	69	28	8	10	0	10	Classificado
68	MARCOS VICENTE TENÓRIO RÊGO	70	24	4	10	0	10	Classificado
28	LUCAS HANG DA SILVA	71	28	8	10	0	10	Classificado
809	JOÃO VITOR RODRIGUES	72	28	8	10	0	10	Classificado
1233	BEATRIZ DA SILVA FIDELIS	73	27	10	0	7	10	Classificado
1344	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA AGUIAR	74	27	4	6	7	10	Classificado
968	KARAI MIRIM LENILSON BENITE	75	26	10	6	0	10	Classificado
432	MARIANA DE ANDRADE FARIA DOS SANTOS	76	26	10	6	0	10	Classificado
951	LEONILDA KEREXU ATA BENITE	77	26	10	6	0	10	Classificado
1337	HYAN CARLOS COSTA DA SILVA	78	26	10	6	0	10	Classificado
982	CASSIO KARAI MIRIM BENITES FERNANDES	79	26	10	6	0	10	Classificado
1365	LUDMYLA SANTOS CAMARGO	80	26	10	6	0	10	Classificado
598	OTÁVIO ROBERTO DUARTE SOARES	81	26	10	6	0	10	Classificado
199	YASMIN DE OLIVEIRA LINO	82	26	10	6	0	10	Classificado
836	PAOLA VITÓRIA GOMES DE SOUZA	83	26	10	6	0	10	Classificado
902	MICHELLE DA SILVA	84	26	10	6	0	10	Classificado
898	TELES ANSELMO HONÓRIO	85	26	10	6	0	10	Classificado
399	GABRIELA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	86	26	10	6	0	10	Classificado
1087	ANNA BARBARA VIDAL DOS SANTOS	87	26	10	6	0	10	Classificado
863	MARIANA BRUNA BARBOSA DE JESUS	88	26	10	6	0	10	Classificado

990	CLARA TÁBYTA DIAS DE OLIVEIRA ALVES	89	26	10	6	0	10	Classificado
1240	MARIANO VITOR ROSA DOS SANTOS ALVARISTO	90	26	10	6	0	10	Classificado
509	HEMILI ELOISA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	91	26	10	6	0	10	Classificado
477	EVELYN VITÓRIA DA CRUZ	92	26	10	6	0	10	Classificado
141	KAUANY DE SOUZA LUCAS DA SILVA	93	26	10	6	0	10	Classificado
1243	ANA VITÓRIA DA SILVA EDUARDO	94	26	10	6	0	10	Classificado
1074	BEATRIZ DA SILVA THEODORIO	95	26	10	6	0	10	Classificado
565	JULIANA DOS SANTOS DA SILVA	96	26	10	6	0	10	Classificado
1043	HELENA BRAZ CALDAS	97	26	10	6	0	10	Classificado
1232	LUCAS PINHEIROS ROCHA	98	26	10	6	0	10	Classificado
1115	KAIO SABINO DA COSTA	99	26	10	6	0	10	Classificado
585	GUSTAVO LINO DO PRADO	100	26	10	6	0	10	Classificado
772	VITOR PESSANHA DO ROSÁRIO	101	26	10	6	0	10	Classificado
1011	ARA JERA JAQUELINE DA SILVA FERNANDES	102	26	10	6	0	10	Classificado
1120	HELOÁ CRISTINA DE MELO	103	26	10	6	0	10	Classificado
1091	WENDY MICHELLE ALEIXO	104	26	10	6	0	10	Classificado
891	DIANA SOUZA DA SILVA	105	26	10	8	0	8	Classificado
1268	MARINA GABRIELA GOMES SILVA	106	26	10	8	0	8	Classificado
1330	HUGO FREITAS MAZUR	107	26	8	8	0	10	Classificado
119	FERNANDA CARNEIRO REIS LUIZ	108	26	8	8	0	10	Classificado
1229	ANA ELOÍSA DAMIÃO DOS SANTOS	109	26	8	8	0	10	Classificado
165	DAVI AFONSO MARTINS DE AGUIAR	110	26	8	8	0	10	Classificado
812	ANNA JULIA DE FARIA RODRIGUES	111	26	8	8	0	10	Classificado
142	ISABELLE RESENDE VITOR DA SILVA	112	26	8	8	0	10	Classificado
257	GABRIEL DE ALMEIDA ARAÚJO	113	26	8	10	0	8	Classificado
528	MARIA LUIZA NASCIMENTO PIRES DE OLIVEIRA	114	26	8	10	0	8	Classificado
14	MARIANA MENDES SILVA	115	26	8	10	0	8	Classificado
335	YASMIN DE SOUZA PEDROZO DE MORAES	116	26	8	10	0	8	Classificado
167	LIZ BELLA PERES DE MELO	117	26	8	10	0	8	Classificado
1179	GABRIEL ANTONIO ALVES	118	26	6	10	0	10	Classificado
66	MANUELA RAMOS ARRUDA	119	26	6	10	0	10	Classificado
684	ALERRANDRO ADRIAN DA SILVA PEREIRA	120	26	6	10	0	10	Classificado
34	LAVINIA ALVES DE LIMA	121	26	6	10	0	10	Classificado
781	LUCAS PEREIRA MARTINS	122	26	6	10	0	10	Classificado
727	MARIA EDUARDA MARQUES BONI	123	26	6	10	0	10	Classificado
1292	LUCAS SILVA	124	26	6	10	0	10	Classificado
674	ELOIZA SOARES FERREIRA SABINO	125	26	6	10	0	10	Classificado
1223	MICAELLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	126	25	10	0	7	8	Classificado
516	NELSON CAYKE DE BULHÕES	127	25	4	6	7	8	Classificado
837	VITOR HUGO RODRIGUES	128	25	4	6	7	8	Classificado
637	BRUNNA HELLENN SILVESTRE MATIAS	129	25	4	6	7	8	Classificado
1200	VICTORIA SOARES SATURNINO	130	24	10	6	0	8	Classificado

1148	FELIPE PAPA BENITES FERNANDES	131	24	10	6	0	8	Classificado
1078	PARA MIRIM FABRÍCIA DA SILVA DE SOUZA	132	24	10	6	0	8	Classificado
1164	FELIPE FERNANDES EUZEBIO	133	24	10	6	0	8	Classificado
1174	ADRYELLE DO NASCIMENTO SILVA	134	24	10	6	0	8	Classificado
643	VICTOR DA SILVA RAMOS	135	24	10	6	0	8	Classificado
1075	DANIELLA VITÓRIA NASCIMENTO	136	24	10	6	0	8	Classificado
1151	JACKSON KUARAY PAPA BENITES	137	24	10	6	0	8	Classificado
977	MARIA VITORIA ROSARIO PEREIRA	138	24	10	6	0	8	Classificado
1376	LUIS OTÁVIO PEREIRA DA SILVA	139	24	10	6	0	8	Classificado
1263	SAMUEL DE ARAUJO CRISTIANES MANCILHA	140	24	10	6	0	8	Classificado
1359	YURI HORTÊNCIO DA SILVA	141	24	10	6	0	8	Classificado
209	JENNIFER DOS SANTOS DA SILVA	142	24	10	6	0	8	Classificado
673	YGOR FREITAS DIAS	143	24	8	6	0	10	Classificado
737	CRISTHAN DA SILVA SOUZA	144	24	8	6	0	10	Classificado
305	STEPHANY OLIVEIRA DA SILVA	145	24	8	6	0	10	Classificado
894	KETELYN PONCIANO DO NASCIMENTO	146	24	8	6	0	10	Classificado
435	ANA VITÓRIA COUTINHO DA SILVA	147	24	8	6	0	10	Classificado
171	CAUÁ MEDEIROS ABRANTES DE CASTILHO	148	24	8	6	0	10	Classificado
1296	FLÁVIA ALESSANDRA BRAGA DA SILVA	149	24	8	6	0	10	Classificado
722	MARIA CLARA REIS DE SOUSA	150	24	8	6	0	10	Classificado
279	NAYARA FIGUEIREDO INACIO	151	24	8	8	0	8	Classificado
685	ANA KAROLINI MARQUES ROCHA	152	24	8	8	0	8	Classificado
140	RAYSSA RODRIGUES GONÇALVES	153	24	6	0	8	10	Classificado
1266	MARIA LUIZA FERREIRA MARTINS	154	24	6	8	0	10	Classificado
934	BRUNA FREITAS DAS NEVES	155	24	6	8	0	10	Classificado
302	RAFAELA DE OLIVEIRA CARDOSO LEAL	156	24	6	10	0	8	Classificado
550	CASSIANE LIMA DE OLIVEIRA	157	24	6	10	0	8	Classificado
800	MARIA FERNANDA COUTO TAISSUM DURÇO	158	24	6	10	0	8	Classificado
1250	LAISA LORANNA AMARAL CAETANO	159	24	6	10	0	8	Classificado
876	NICOLLE EMILIANO DA GLÓRIA SANTOS	160	24	6	10	0	8	Classificado
348	ANA LUÍZA DE MELO SANT ANNA CLEMENTE	161	24	6	10	0	8	Classificado
226	ISABELLA CRISTINA CARMO DA SILVA	162	24	4	10	0	10	Classificado
638	ANA GABRIELLE GOMES MORENO	163	24	4	10	0	10	Classificado - PCD
1008	LOHAN RAMOS FERNANDES	164	24	4	10	0	10	Classificado
234	BHEATRY S HONÓRIO DE SOUSA	165	24	4	10	0	10	Classificado
64	ISADORA SILVA FERREIRA	166	24	4	10	0	10	Classificado
424	EDWIRGES EUFRÁSIO DE FREITAS	167	24	4	10	0	10	Classificado
416	ANA CLARA EUFRÁSIO DE FREITAS	168	24	4	10	0	10	Classificado
911	ISAAC MIGUEL PINHEIRO MAMEDIO ALVES MEIRA	169	24	4	10	0	10	Classificado
280	NICOLLE REIS BASILIO DA COSTA	170	24	4	10	0	10	Classificado
244	VICTOR HUGO HONÓRIO DE SOUSA	171	24	4	10	0	10	Classificado

489	FELIPE LEITÃO PIRES	172	24	4	10	0	10	Classificado
925	GABRIEL ALMEIDA DE SOUZA	173	24	4	10	0	10	Classificado
869	JOÃO PAULO LEONEL CAMILO	174	24	4	10	0	10	Classificado
106	RAÍSSA SILVA SIMÃO DE OLIVEIRA	175	24	4	10	0	10	Classificado
842	ARIEL KELLY MARQUES DOS SANTOS	176	24	4	10	0	10	Classificado
536	DAVID GOMES LIMA FERREIRA	177	23	0	6	7	10	Classificado
1161	MARINO FERNANDES	178	22	10	6	0	6	Classificado
1182	CAIO REIS BERNARDO	179	22	8	6	0	8	Classificado
1028	KAILANY ROSA ELIAS	180	22	8	6	0	8	Classificado
978	NICOLE CARVALHO XAVIER DA CONCEIÇÃO	181	22	8	6	0	8	Classificado
1260	BRUNA GERALDO	182	22	8	6	0	8	Classificado
1156	EVELYN MARIELLEN PEREIRA SALDANHA	183	22	8	6	0	8	Classificado
318	JOÃO VICTOR SILVA DE JESUS	184	22	8	6	0	8	Classificado
437	MIGUEL ALVES BATISTA	185	22	6	6	0	10	Classificado
1317	CAUÃ DA SILVA MAIA	186	22	6	6	0	10	Classificado
1348	MANUELLA ALBERTO DE ALMEIDA	187	22	6	6	0	10	Classificado
796	MICAL DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA	188	22	6	6	0	10	Classificado
851	MIGUEL LÚCIO DOS SANTOS	189	22	6	6	0	10	Classificado
1085	ANA CLARA SILVA MARTINS	190	22	6	8	0	8	Classificado
694	LAIANE DA SILVA CARVALHO	191	22	6	8	0	8	Classificado
1142	YASMIN VITÓRIA OLIVEIRA CABRAL	192	22	6	8	0	8	Classificado
501	LARISSA RIBEIRO LORENA	193	22	6	10	0	6	Classificado
1032	CHRYSTAL FERNANDES DOS REIS	194	22	4	8	0	10	Classificado
474	LUDMYLLA IPOLICO PRADO	195	22	4	8	0	10	Classificado
53	RAFAELA VAZ DA SILVA	196	22	4	10	0	8	Classificado
1209	SUNAMITA BEATRIZ DOS SANTOS	197	22	4	10	0	8	Classificado
115	HENRIQUE ALVES SILVA	198	22	4	10	0	8	Classificado
1198	LAÍS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	199	22	4	10	0	8	Classificado
309	ANA BEATRIZ CRUZ SILVA DOS SANTOS	200	10	0	10	0	0	Classificado - PCD
293	THAÍS MAIA PIMENTA DELGADO	201	20	10	10	0	0	Classificação Reserva
981	SOFIA DA SILVA CHAGAS	202	20	6	6	0	8	Classificação Reserva
1134	KAIKE VERA POTY BENITE GONZALES	203	20	10	0	0	10	Classificação Reserva
941	LUIS FERNANDO RAMOS MORINICO	204	20	10	10	0	0	Classificação Reserva
815	VITORIA PESSANHA DE PAULA AZEVEDO	205	20	4	0	8	8	Classificação Reserva
120	VALESCA NASCIMENTO DE SOUZA	206	20	10	10	0	0	Classificação Reserva
1040	ISABELE SOARES DA SILVA	207	20	6	6	0	8	Classificação Reserva
394	LAURA MATIAS DA SILVA	208	20	6	6	0	8	Classificação Reserva
1166	ISABELA BATISTA DOS SANTOS	209	20	6	6	0	8	Classificação Reserva
1327	GRAZIELLE SANTOS BATISTA	210	20	4	6	0	10	Classificação Reserva
178	YANARA VICTORIA DA COSTA LOURENÇO	211	20	4	6	0	10	Classificação Reserva
1138	SANATIELLY RODRIGUES SAMPAIO	212	20	4	6	0	10	Classificação Reserva
1089	VITÓRIA TEODORO DE OLIVEIRA MOTA	213	20	4	6	0	10	Classificação Reserva
795	KAUÃ KENNEDY SANTOS SILVA	214	20	4	6	0	10	Classificação Reserva

307	JHULYA JHEENY DA SILVA SOUZA	215	20	4	6	0	10	Classificação Reserva
1347	GILSON ALMEIDA GUIMARES	216	20	4	6	0	10	Classificação Reserva
955	CECILIA SOARES SILVA	217	20	4	6	0	10	Classificação Reserva
452	CAIO VINÍCIUS	218	20	4	6	0	10	Classificação Reserva
1321	JESSICA HELENA DE OLIVEIRA MOREIRA	219	20	4	8	0	8	Classificação Reserva
669	MIGUEL DA SILVA PONTES	220	20	4	8	0	8	Classificação Reserva
1312	RUTH VITÓRIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	221	20	4	8	0	8	Classificação Reserva
586	AMANDA DA SILVA PEREIRA	222	20	4	8	0	8	Classificação Reserva
317	PEDRO HENRIQUE MACHADO COSTA	223	20	4	8	0	8	Classificação Reserva
453	GABRIELE AMARAL VIEIRA	224	20	0	10	0	10	Classificação Reserva
276	ANA KAROLYN DE OLIVEIRA DAMASCENO	225	20	0	10	0	10	Classificação Reserva
35	FLAVIA SOUSA DE OLIVEIRA	226	18	4	6	0	8	Classificação Reserva
1289	NATALY DA SILVA LIMA	227	18	4	6	0	8	Classificação Reserva
707	SARA DOS SANTOS PEREIRA	228	18	4	6	0	8	Classificação Reserva
198	VITÓRIA BARBOSA ALMEIDA PINTO	229	18	4	6	0	8	Classificação Reserva
1336	LAYSA EDUARDA PEREIRA SILVA FERNANDES	230	18	4	6	0	8	Classificação Reserva
1291	ISAQUE DE MENEZES DUARTE	231	18	4	6	0	8	Classificação Reserva
912	GABRIELE DA SILVA COSTA	232	18	4	6	0	8	Classificação Reserva
174	MARIAH VICTHÓRIA ROCHA DE ARAÚJO	233	18	4	6	0	8	Classificação Reserva
264	EMANUELLY BASTOS DO NASCIMENTO	234	18	4	6	0	8	Classificação Reserva
-	MARIA EDUARDA DA SILVA CORREA	235	18	4	6	0	8	Classificação Reserva
413	MARÍA EDUARDA DA SILVA CORREA	236	18	4	6	0	8	Classificação Reserva
919	LIVIA MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	237	18	4	6	0	8	Classificação Reserva
606	STEPHANY GABRIELE DA SILVA	238	18	0	8	0	10	Classificação Reserva
1064	ANA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO DIAS	239	18	0	10	0	8	Classificação Reserva
838	VITORCOUTINHOREIS	240	18	0	10	0	8	Classificação Reserva
10	EMANUELLY ALVES DOS SANTOS MATIAS	241	18	0	10	0	8	Classificação Reserva
1349	GUILHERME AUGUSTO ALVES SILVA	242	18	0	10	0	8	Classificação Reserva
1381	NICOLLE DA SILVA ARRUDA	243	16	6	10	0	0	Classificação Reserva
1080	FELIPE REZES COSTA DA SILVA FELICIO	244	16	10	6	0	0	Classificação Reserva
9	ARIANE DA SILVA MOROTI	245	16	6	10	0	0	Classificação Reserva
573	IGOR FONSECA BAZANTE	246	16	0	6	0	10	Classificação Reserva
485	CARLOS EDUARDO FERREIRA CASTIGLIONI	247	16	0	6	0	10	Classificação Reserva
296	SARA DA SILVA FREIRE	248	16	0	6	0	10	Classificação Reserva
191	GABRIEL AMARAL DE SOUZA FELIPE	249	16	0	6	0	10	Classificação Reserva
915	THIAGO DA SILVA PINHEIRO	250	16	0	8	0	8	Classificação Reserva
931	ESTER RAMOS SILVA	251	16	0	8	0	8	Classificação Reserva
1016	DANIEL BRAGA SANTOS BARBOSA	252	16	0	8	0	8	Classificação Reserva
1163	TICIANE VITÓRIA LOPES DA PAIXÃO	253	14	6	0	0	8	Classificação Reserva
225	LUISA MEL BITTENCOURT DA SILVA	254	14	6	0	0	8	Classificação Reserva
980	JORGE ANTÔNIO CAMPELO SILVA JUNIOR	255	14	4	0	0	10	Classificação Reserva

1216	ISABELLE BERTOLDO COSTA	256	14	4	10	0	0	Classificação Reserva
1077	MANUELA BASTOS TENÓRIO CORRÊA DE MOURA	257	14	0	6	0	8	Classificação Reserva
1271	PEDRO AUGUSTO DA SILVA NEPOMUCENO	258	14	0	6	0	8	Classificação Reserva
908	LUIZ HENRICK DE PAULA MOURA	259	14	0	6	0	8	Classificação Reserva
1026	DANIEL LIMA DO NASCIMENTO	260	14	0	6	0	8	Classificação Reserva
918	JULIA NARJELY DOS SANTOS	261	14	0	6	0	8	Classificação Reserva
1285	ANA CLARA DA SILVA SIQUEIRA	262	12	6	6	0	0	Classificação Reserva
1139	THALLYSON CAUÃ SHTINE RIBEIRO	263	12	6	6	0	0	Classificação Reserva
1355	EMILY DE SOUZA DA CRUZ	264	10	4	6	0	0	Classificação Reserva
628	EMANUELLE DE SOUZA AMARAL	265	14	0	6	0	8	Classificação Reserva
188	MARIA CLARA MENESES RANGEL	266	10	4	6	0	0	Classificação Reserva
1118	HELOISA RODRIGUES DA SILVA	267	6	0	6	0	0	Classificação Reserva
312	LAVINIA SILVA DE SOUZA	268	0	0	0	0	0	Reprovado
1033	LUCAS AGUIAR RAMOS	269	0	0	0	0	0	Reprovado
1046	MARIA EDUARDA SOARES DA SILVA	270	0	0	0	0	0	Reprovado
48	VITÓRIA RAISSA SOUZA DO NASCIMENTO	271	0	0	0	0	0	Reprovado
395	ANNA BEATRIZ DA SILVA VAZ	272	6	0	6	0	0	Reprovado
949	SABRINA VIANA AMARAL	273	22	4	10	0	8	Reprovado
85	THAIS DE SOUZA VIERA	274	28	8	10	0	10	Reprovado
1044	LAURA BRAZ CALDAS	275	26	10	6	0	10	Reprovado
803	ARIANY SILVA SANTOS	276	24	6	0	8	10	Reprovado

Os candidatos classificados para as 200 (duzentas) vagas disponíveis serão convocados através do contato declarado na Entrevista Socioeconômica para o processo de admissão e formação de turmas do Programa Minha Oportunidade.

WILLIAM GAMA DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

DECRETO Nº 13.508, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina os termos da Lei nº 14.133/21, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e o Memorando nº 161/2024/SAD.SEGES, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 18 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Contratação, Comissão Especial de Chamamento Público, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, considerando o que determina os termos da Lei nº 14.133/21, conforme a seguir:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, seja na forma Presencial ou Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis:

WANDERSON LEAL DIAS – Matrícula nº 10.638

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA – Matrícula 29.974

EDUARDO SIDNEY DA SILVA – Matrícula 25.633

SIMONE FERREIRA PEREIRA DOERL – Matrícula 27.926

SUELLEN GOMES VIEIRA – Matrícula 26.268

II - AGENTE e COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, seja na forma Presencial ou Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis:

KARINE FERNANDES LEONE – Matrícula nº 29.842

VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729

MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

KARINA DE OLIVEIRA LIMA – Matrícula 30.017

III - AGENTE e COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, exclusivamente para as licitações de obras e serviços de engenharia junto às Secretarias do Município de Angra dos Reis, seja na forma Presencial ou Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis:

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – Matrícula 10.982

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA – Matrícula 26.114

ISMENDE BATISTA FERREIRA – Matrícula 20.263

DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO – Matrícula 26.936

IV - COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, seja na forma Presencial ou Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis:

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – Matrícula 10.982

KARINE FERNANDES LEONE – Matrícula nº 29.842

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula 4502282

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA – Matrícula 26.770

VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO – Matrícula 29.796

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO – Matrícula 2631

V - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, seja na forma Presencial ou Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis:

Agente de Contratação/Pregoeiro:

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula 4502282

Equipe de Apoio:

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – Matrícula 4502458

VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729

MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

MANUELA REIS GLÓRIA – Matrícula 29.621

FERNANDA SOUZA DE MENEZES – Matrícula 29.516

Agente de Contratação/Pregoeiro:

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO – Matrícula 19.489

Equipe de Apoio:

CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA – Matrícula 4502679

WILLIAM BARBOSA DA COSTA – Matrícula 20.436

MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

CARLA FERREIRA POUSA COSTA – Matrícula 20.376

Agente de Contratação/Pregoeiro:

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO – Matrícula 2631

Equipe de Apoio:

WANDERSON LEAL DIAS – Matrícula 10.638

EDUARDO SIDNEY DA SILVA – Matrícula 25.633

MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

ZENILANE SANTOS CHAGAS AKMEIDA – Matrícula 29.545

Agente de Contratação/Pregoeiro:

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA – Matrícula 26.770

Equipe de Apoio:

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – Matrícula 10.982

MÁRCIA APARECIDA BARBOSA MEIRA – Matrícula 27.095

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA – Matrícula 26.114

JUCELI APARECIDA BULIGON – Matrícula 19.789

Agente de Contratação/Pregoeiro:

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – Matrícula 4502458

Equipe de Apoio:

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula 4502282

VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729

MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

ÉDER DO ROSÁRIO FREIRE – Matrícula 27.209

PRISCILA BRASIL DE SIQUEIRA – Matrícula 30.111

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 13.389, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023/FMC

Em atendimento ao determinado no item 10.1 do Edital de Chamamento Público nº 006/2023/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público a pontuação das propostas habilitadas no referido edital.

BRUNO MARQUES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CATEGORIA 1						
PROPONENTE	PROPOSTA	Nota 1	Nota 2	Média	Pontuação Extra	Total
Aline Franca dos Santos	Bem-vindo a Angra	100	102	101	0	101
Hedel Luiz Rabelo de Souza Filho	Heranças da Pesca: Preservando a Cultura Caiçara	95	95	95	2	97
Alexandra Vasconcelos Campos	F.E.S.T.A! O DOC	102	101	101.5	2	103.5
Mateus de Souza Soares	Partilha Caiçara	105	107	106	2	108
Lila Lima de Melo	Mulher invisível	90	90	90	2	92
José Augusto de Souza	A lenda da Bica da Carioca	100	102	101	2	103
Stive Ronald Dias da Silva	Gaspar e uma ilha pra cada dia	95	100	97.5	2	99.5
Roseli Costa da Conceição	Zu a menina luz	85	85	85	2	87
Débora dos Santos Lino	Harmonia em movimento	106	106	106	2	108
Rafael dos Santos Veríssimo	Angra dos Reis, uma história animada	80	90	85	2	87
João Carlos Ribeiro Fonseca	Canoando – A cultura da canoa em Angra dos Reis	96	96	96	2	98
Wagner Nina da Silva	Promova Ilha Grande	95	95	95	2	97
Karina Rosa Moreira Escobar	Angra de outros carnavais	79	79	79	4	83
Antônio Carlos Correia da Conceição Júnior	Vamos brincar perto da usina	90	92	91	4	95
Jackson dos Santos Pires	Ilha Viva – Raízes e Renovação	102	105	103.5	2	105.5
Marcos Inácio Clemente	Ritmando Tradições: Capoeira e São Bento	79	81	80	2	82
Renato Romero Rodrigues	Ecos	95	95	95	2	97
Ramon Cruz de Souza	Casco Preto	100	100	100	2	102
Thiago Almeida de Oliveira	A Igrejinha do Bonfim	90	90	90	2	92
Mauro do Nascimento dos Santos	Caiçaras de Lopes Mendes	105	105	105	2	107
Joseph Arena	Pico do Papagaio – Um olhar em movimento	85	85	85	2	87
Helder Huguenin Câmara de Miranda	Uma nova semente, estou aprendendo a plantar	110	110	110	2	112
Isis Braga da Silva Sombra	Funkids: Uma viagem musical infanto juvenil sobre o universo do Funk	80	84	82	4	86
Bruno Monteiro Perez	Música, Angra e Elas	94	93	93.5	2	95.5
Daniel da Silva Teixeira	Me passa um café?	105	108	106.5	2	108.5
Jefferson Martins Bicalho	Raízes do Forró na Ilha Grande	87	86	86.5	2	88.5
Patrícia da Costa Correa	Enquanto você dormia – Newborn	77	79	78	2	80
Associação Recreativa, Esportiva e Cultural da Ilha Grande	Dois Rios entre o paraíso e o conflito	110	110	110	2	112

CATEGORIA 2

PROPONENTE	PROPOSTA	Nota 1	Nota 2	Média	Pontuação Extra	Total
Ramon Pozes da Cruz	Fotos e fatos da história angrése	98	100	99	2	101
Mauro Thimoteo Galvão	Madama Satã na Ilha Grande: A história de um ícone da Cultura e da diversidade	103	110	106.5	2	108.5
Carlos Filipe Mello Bullé	Angra Além do Mar	95	97	96	2	98
Daniel Franklin S. Cavalcanti	O som de Angra	88	85	86.5	2	88.5
Hedel Luiz Rabelo de Souza Filho	De Leandro a Olhadinha Skate Park	90	80	85	2	87
Felipe Santana da Silva	Web Série Sucatinha	108	105	106.5	2	108.5
João Paulo Moreira da Silva	Regional Choro Caiçara – Nossa historia	103	103	103	2	105
Márcia Cristina de Assumpção	A história de Ipaum-Guaçu, a Ilha Grande	103	104	103.5	2	105.5
Ronaldo Alves de Oliveira	Documentário “Benedito Noite e outras histórias”	110	110	110	2	112

CATEGORIA 3

PROPONENTE	PROPOSTA	Nota 1	Nota 2	Média	Pontuação Extra	Total
Eduardo Souza Ramos	Patrimônio e história de Angra	110	110	110	2	112
Felipe Rabha Lima Coelho Miguel	Abraça-me	110	110	110	2	112

CATEGORIA 4

PROPONENTE	PROPOSTA	Nota 1	Nota 2	Média	Pontuação Extra	Total
Lincoln Glauber Pimenta Barbosa	Seu	104	105	104.5	2	106.5
João Victor Silva Costa	Pocket Session Aglomerou	83	80	81.5	2	83.5
José Miguel Filho	Costeira	98	100	99	2	101
Ricardo Menezes Pereira	Lixo fazendo Música – videoclipe	110	110	110	2	112
Graciana Karina Pacheco Antunes	Videoclipe Canto Natural	108	108	108	2	110
Eric Maroni Reis Pereira e Silva	Angra Dos Reis – Videoclipe	93	94	93.5	2	95.5
Swami Moratelli Bulhões dos Santos	Clipe do Artista Swami Raggaman	91	93	92	0	92
Sineia Patricia Santana de Souza	Voz que Cura !	100	102	101	4	105
Rodrigo Rodrigues Camacho	Videoclipe Medo	97	99	98	0	98
Renato de Moraes Filho	Diga que sim”Uma Jornada Pela Identidade da Ilha Grande	110	110	110	2	112
Elizangela Hortencia do Nascimento da Luz	Cantar é Viver	74	84	79	4	83
Carlos Henrique Máximo	Paradoxo – Uma Jornada Audiovisual Pelos Contrastes da Cidade de Angra dos Reis	85	95	90	2	92
Bruno do Nascimento de Oliveira	Videoclipe da música América Latina da banda Moeda Paralela	92	97	94.5	2	96.5
Ian Claudio Fontes Prelelu Dos Santos	Axé e Amém: um Samba pela paz e pela diversidade	94	95	94.5	2	96.5

CATEGORIA 5

PROPONENTE	PROPOSTA	Nota 1	Nota 2	Média	Pontuação Extra	Total
Amazonas e Barbosa Produções Ltda	God Despertar	104	105	104.5	2	106.5

CATEGORIA 8								
PROPONENTE	PROPOSTA			Nota 1	Nota 2	Média	Pontuação Extra	Total
Francisco José Costa Nogueira	Festival Charles Chaplin			80	80	80	2	82
CATEGORIA 9								
PROPONENTE	PROPOSTA			Nota 1	Nota 2	Média	Pontuação Extra	Total
Ronaldo Alves de Oliveira	Interpretação para o audiovisual com Vinícius Manne			110	110	110	0	110
Vanessa Prado de Marcenes	Conectando Gerações - sala digital			110	110	110	6	116
Joseph Maia Arena	Curso Básico de Cinegrafia para Youtubers e produtos de conteúdo digital			95	98	96.5	2	98.5
CATEGORIA 10								
PROPONENTE	PROPOSTA			Nota 1	Nota 2	Média	Pontuação Extra	Total
Grupo Cultural Cia da Lua	História do Cinema Novo – conceitos e práticas			104	105	104.5	2	106.5
CATEGORIA 11								
PROPONENTE	PROPOSTA			Nota 1	Nota 2	Média	Pontuação Extra	Total
Izabelle de Souza Brum	Raízes – Mostra Audiovisual Sul Fluminense			110	110	110	2	112
Grupo Cultural Cia da Lua	Curta Angra 2024			103	105	104	2	106
CATEGORIA 12								
PROPONENTE	PROPOSTA			Nota 1	Nota 2	Média	Pontuação Extra	Total
Aca Inene (Emanoel Schimidt)	Sons e Imagens do Quilombo Sta Rita do Bracuí			92	95	93.5	4	97.5

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023/FMC

Em atendimento ao determinado no item 10.1 do Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público a pontuação das propostas habilitadas no referido edital.

BRUNO MARQUES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PESSOA JURÍDICA – OFICINAS						
PROPONENTE	PROPOSTA	Nota 1	Nota 2	Média	Pontuação Extra	Total
Stive Ronald Dias da Silva	Workshop – Funk também é Cultura	72	85	78.5	2	80.5
Sheyla FL Klautau Centro de Treinamento e Atividades Artísticas	A dança de cada corpo – O despertar para a arte do gesto	98	106	102	2	104
Sempre Viva Organização p/ o desenvolvimento de Mambucaba	Artesanato, Inclusão e Ofício	106	101	103.5	2	105.5
Roseli Costa da Conceição	Tramas e fios em moda praia	92	108	100	2	102
Lila Lima de Melo	Mãos Arteiras	94	104	99	2	101

Amana Iami Barbosa Soares	Sentidos em Movimento	100	110	105	2	107
Aline Franca dos Santos	Teatro na Praça	88	101	94.5	2	96.5
Felipe Santana da Silva	Oficina de balões	96	75	85.5	2	87.5
Leonardo Rodrigues Azevedo de Carvalho	Tome Forró	91	95	93	2	95
PESSOA JURÍDICA – AÇÕES CULTURAIS						
PROPONENTE	PROPOSTA	Nota 1	Nota 2	Média	Pontuação Extra	Total
Mateus de Souza Soares	Exposição Nossas Raízes	100	108	104	2	106
Marcelo Banni de Matos	Em nosso lugar	97	97	97	2	99
Coletivo de Mulheres Negras e amigas da raça Brasil	A sexualidade da mulher negra	55	68	61.5	2	63.5
Carlos Rogério Lopes de Souza	Eu já navegava nessas águas	92	106	99	2	101
Associação Carnavalesca Recreativa Unidos da Feliz Idade	Feliz Idade, 20 anos de Folia e Alegria	58	70	64	2	66
Alexandra Vasconcelos Campos	Viagem no tempo da Ilha Grande: uma mostra de turismo literário	94	107	100.5	0	100.5
Alda de Assis Teixeira	45 anos de Artes Plásticas	80	100	90	2	92
Taboão Comunicação e Eventos Ltda	Resistência Cultural	94	95	94.5	2	96.5
Roseli Costa da Conceição	Caindo na Folia	74	86	80	2	82
Débora dos Santos Lino	Transformações	98	103	100.5	2	102.5
Lucas Carneiro	Ares de Bossa Nova em Angra	90	105	97.5	2	99.5
Eric Maroni Reis Pereira e Silva	Os 30 Valérios	100	99	99.5	2	101.5
Danubia da Silva Rosa	Lia e as Palavras	102	105	103.5	2	105.5
Maria Juliana Medeiros dos Santos	Duo Elas cantam (Vozes Femininas)	95	89	92	2	94
Letícia Helena Pacheco da Silva Oliveira	Duas vezes arte: música e arte sacra na Igreja de Nossa Sra da Lapa e Boa Morte	109	109	109	2	111
Graciana Karina Pacheco Antunes	Meu canto na Praça – Mulher	101	102	101.5	2	103.5
Jonathan de Jesus Santos Silva	RisoAngra	68	68	68	0	68
PESSOA FÍSICA – OFICINAS						
PROPONENTE	PROPOSTA	Nota 1	Nota 2	Média	Pontuação Extra	Total
Jefferson Martins Bicalho	Forró Sênior	97	103	100	2	102
Kelly Almeida da Silva	Cesteiros com fibra	83	98	90.5	4	94.5
Julio Garcia Karai Xiju	Tembiapo	89	93	91	2	93
Ramon Cruz de Souza	Oficina Teatral no Quilombo	97	102	99.5	2	101.5
Rodrigo Senra de Oliveira Retonde	Harmonia Sustentável: Sons da Reciclagem	100	91	95.5	2	97.5
Sander Junio Fernandes Prudente	Bioarte – Entrelaçando o bambu	71	80	75.5	2	77.5
Vera Gaspar Chalhoub de Carvalho	Dois livros à criação de objetos de arte	90	86	88	4	92
Andrielle das Neves Alves	Oficina da lenda da Nossa Sra da Conceição	86	98	92	4	96
Camila Nelis Neves Nascimento	Dance e Viva. Resgatando a auto estima da mulher com a Dançaterapia	97	104	100.5	4	104.5
Carlos Eduardo Vieira Lopes	Oficina de tingimento de tecidos	76	84	80	2	82
Charles Spencio dos Santos Madalena	Conexão juventude mix	83	90	86.5	2	88.5
Gilberto Gomes	Oficina de Passista de Carnaval	103	93	98	4	102

Gláucia Baur de Souza Ramos	Projeto Nós Caiçaras	101	103	102	4	106
Isis Braga da Silva Sombra	Oficina de Funk como instrumento de Inclusão	107	107	107	4	111
Adriana Nunes Raftopoulos	Oficina de figurino para teatro	88	76	82	4	86
Algemiro da Silva	Oficina de Arco e Flecha	81	99.5	90.25	2	92.25
Bruno dos Anjos Pimentel	A voz em cena	94	96	95	2	97
Bruno Carlos de Almeida	Oficina Corpo Cria	96	110	103	2	105
Bianca Silva de Oliveira	Reinventar – O teatro na melhor idade	85	66	75.5	4	79.5
Arundo Nunes da Silva Terceiro	Freviver	90	95	92.5	2	94.5
Débora dos Santos Lino	Oficina de dança Gospel	100	102	101	4	105
Lucimar Aparecida Muniz dos Santos	A economia circular a serviço da preservação do patrimônio cultural e natural angrense	102	105	103.5	2	105.5
PESSOA FÍSICA – AÇÕES CULTURAIS						
PROPONENTE	PROPOSTA	Nota 1	Nota 2	Média	Pontuação Extra	Total
Zuleide Rodrigues	Do lixo aos ipês	84	101	92.5	4	96.5
Vanessa Prado de Marcenes	RetroKids	110	107	108.5	6	114.5
Wesley Souza Ribeiro	Ensaio Aberto – Lançamento do Tema	100	100	100	2	102
Vitória Lopes Soares Cordeiro	II Sarau Preto de Angra dos Reis	102	98	100	4	104
Wilson Dutra do Rosário	Um banquinho e um violão com Wilson do Rosário	93	103	98	2	100
Thales Pançardes de Mello	Vida Bela	91	81	86	0	86
Ubiratã Cordeiro	Exposição Costa Verde é o meu lugar	103	97	100	2	102
Narciso Gonçalves de Oliveira	Exposição de Pinturas	80	96	88	2	90
Paloma Amorim Vieira	Amar à vista	100	96	98	4	102
Sandy da Glória Bento dos Santos	Show de Talentos	93	77	85	4	89
Talita Calabianqui de Souza	A noite carioca	96	95	95.5	4	99.5
Mauro do Nascimento dos Santos	Esquenta na casa	102	94	98	2	100
Monick Mayara Silva de Paula	JuniArte – Um São João do nosso jeito	104	105	104.5	4	108.5
Magno da Conceição Ribeiro	Afro Junino	78	76	77	2	79
Maristela Assad Justino	Filhos do Líbano	87	82	84.5	4	88.5
Marivalda de Oliveira Almeida	2º Encontro Mambucabense de Teatro de Rua	108	103	105.5	4	109.5
Marlene Ponciano	Dramatizando	103	104	103.5	4	107.5
Luis Elias de Matos	Ensaio Geral Escorrega Show	103	104	103.5	2	105.5
Lucio Mauro Bessa Cardoso	Ainda é cedo – Memórias de uma Legião Urbana	106	96	101	2	103
Lucas Benite Xunu Miri	Mbya Mborai	88	95	91.5	2	93.5
José Miguel Filho	Poesias Companheiras	104	107	105.5	2	107.5
João Carlos Ribeiro Fonseca	Amor em tempo de Muros	110	110	110	2	112
Erodice Teixeira de Garcia	Tributo a Gonzaguinha	110	102	106	2	108
Erivelton Rodrigues Ferreira	Erivelton toca Lulu Santos ao piano	99	99	99	2	101
Eliaquin Petrus Araújo da Silva	Eliaquin Petrus Sax e Dj para o povo de Angra dos Reis	56	82	69	2	71
Edson Rosa de Lima e Filho	Angra em detalhes	96	108	102	2	104

Cesar Mariann D'Icarahy Ramalho	Samba, Cultura, Alegria e Solidariedade	31	54	42.5	2	44.5
Caroline Silva Cidral	O bem da vida	96	93	94.5	4	98.5
Carlos Eduardo Vieira Lopes	Sarau de OZ	68	87	77.5	0	77.5
Carlos Eduardo Elias Rabha	Sarau do Carapau	93	108	100.5	2	102.5
Adriana Nunes Raftopoulos	Eco Fashion Day	90	97	93.5	4	97.5
Lorena Tomaz Lima de Arruda	Lorena Arruda apresenta: Estar-se	88	107	97.5	4	101.5
Tamires Cristina de S. Coelho Fernandes	Por caminhos – Uma jornada dançante	80	63	71.5	2	73.5
Graciele Vitória da Silva	Artes e Sorrisos	91	100	95.5	4	99.5
André Luis da Silva Correa	Carna Peres	101	107	104	2	106
Carlos Henrique Máximo	Livro Mukufa – Contos angrenses e Poemas caiçaras	107	108	107.5	2	109.5
Juliana Costa Ferreira Ribeiro	Emocionando a comunidade	82	81	81.5	4	85.5
Hélio Ricardo Gomes Ferreira	O sabor da vingança é doce	78	97	87.5	2	89.5
Rodrigo Menezes Camargo	Luz, Arte, Angra – Rodrigo Lukas convida	102	101	101.5	2	103.5
PROPOSTA DESCLASSIFICADA						
PROPONENTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO				
Leila Maria Souza da Silva	Mambucaba em ação	Desclassificado Art. 9, Item 9.2.3				
Elisabete Guimarães Braga	Filó boneca forrozeira oficial da Ilha Grande Vila do Abraão	Desclassificado Art. 9, Item 9.2.3				

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº 90004/2024/CMAR

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 29/04/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 10:00 às 16:00h

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965.
E-mail: sg.ac@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA DISPENSA: A sessão virtual da Dispensa Eletrônica será realizada no seguinte endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

PROCESSO CMAR Nº 00159.02.44-2024/CMAR

A Câmara Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Gestão, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para confecção e fornecimento de carteiras de identificação funcional para os vereadores e secretários desta Casa Legislativa, compostas de porta-documentos e documento de identificação.

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2024.

STEFANI ALVES ROSA
PREGOEIRA

Prefeitura realiza 1ª Etapa do Circuito de Natação 2024

Competição, realizada no Clube Náutico de Praia Brava, contou com a participação de cinco equipes, incluindo um time de Paraty



Neste sábado, 20 de abril, Angra dos Reis recebeu a primeira Etapa do Circuito de Natação em Piscina 2024. O evento foi realizado no Clube Náutico de Praia Brava e contou com provas para atletas de diversas faixas etárias, desde o pré-mirim até o master, incluindo disputas para o público PCD.

Os nadadores participantes disputaram provas em várias categorias, como o clássico nado crawl e nas modalidades borboleta, peito e revezamento livre. Cerca de 200 atletas participaram da competição, divididos em cinco equipes, incluindo uma da cidade de Paraty.

Além das disputas, a 1ª Etapa do Circuito de Natação

2024 também premiou os atletas vencedores do Circuito de Natação 2023. O Circuito Angrense de Natação contará com mais provas ao longo do ano, com datas e locais a serem divulgados pelos canais oficiais da Prefeitura de Angra dos Reis.

- Essa é a primeira etapa de um ano repleto de disputas nas piscinas de Angra dos Reis. Em 2023, retornamos com o Circuito de Natação e, em 2024, vamos dar continuidade às competições deste tradicional esporte do município, sempre sendo muito importante para o desenvolvimento físico e pessoal do praticante, principalmente das crianças que praticam a natação nos polos da Secretaria de Esportes – comentou o secretário de Esportes e Lazer, Vítor Simões.